



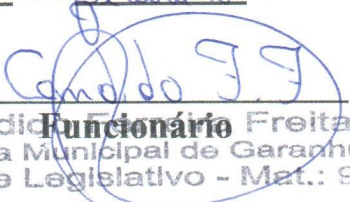
Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Thiago Paes Espíndola

Requerimento

Protocolado sob o Nº 022/1º

Em 03 de setembro de 2021


Candido Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por maioria
em única votação
Em 01 de 02 de 2021
Sérgio
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao chefe do poder executivo, em parceria com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Administração a criação de um programa de treinamento remunerado no âmbito do poder executivo municipal, destinado a inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS a Mesa, ouvindo o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, Prefeito de Garanhuns, que realize através da secretaria de educação e a secretaria de administração a criação do Programa Estágio Legal.

Da decisão, dê-se conhecimento a autoridade mencionada o prefeito do município de Garanhuns o Exmo. Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, a secretária de educação, o secretário de administração e a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pela proposta de combate ao desemprego nessa faixa etária, que é alto, e dar uma ocupação para estes jovens, que tem mais dificuldade em encontrar trabalho por causa da inexperience profissional. Deste modo o Poder Executivo Municipal pode e deve ser uma porta de entrada para estes jovens, ajudando-os a aprimorar seus conhecimentos além de contribuir para a renda mensal da família.

Um programa de estágio representa uma oportunidade de crescimento que pode e deve ser proveitosa tanto para o Poder Executivo Municipal quanto para o jovem que busca sua qualificação profissional, ou seja, deve haver uma relação harmoniosa entre as partes envolvidas.

O Programa Estágio Legal visa a formação e a qualificação do cidadão, dignificando-o com o trabalho. Identifica através das relações estabelecidas com os jovens e o serviço prestado por estes, novos talentos. E o poder executivo será o principal responsável por contribuir com carreiras profissionais de sucesso, tendo em vista que estes jovens irão evoluir à medida que desenvolvem suas potencialidades.

Para que os objetivos do Projeto Estágio Legal sejam alcançados, alguns itens precisam ser levados em conta, conforme citado abaixo:

- O Poder Executivo Municipal poderá destinar entre 10 e 15% das vagas destinadas aos contratos temporários, para os jovens inseridos no programa, levando em consideração a proporção de vagas disponíveis de acordo com o setor que irão estagiar;
- Os jovens precisam ter entre **16** e 24 anos;



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Thiago Paes Espíndola

- Jovens em situação de vulnerabilidade social;
- Não poderão ter exercido qualquer que seja atividade remunerada previamente a inserção no programa;
- Está devidamente matriculado e cursando o ensino médio e/ou ensino superior em uma instituição de ensino público;
- O tempo máximo de estágio seria de um (01) ano não prorrogável, favorecendo a rotatividade dos estagiários e abrangendo um maior número de jovens que serão inseridos no programa.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Álvaro

Thiago Paes Espíndola
Thiago Paes Espíndola
Vereador

 Câmara Municipal de Garanhuns
Casa Raimundo de Moraes
Thiago Paes Espíndola
Vereador

Comunicado pelo Ofício Nº 08 019 em 08 / 02 / 2021
000770079

[Assinatura]
Funcionário